**ATA Nº 06/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 14 horas e 15 minutos, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram as Vereadoras Rosana de Lima Brizzi e Franciele de Lima Danelon, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ausente o Vereador Rossano França Triches, que ligou alguns minutos antes da reunião, avisando que não poderia estar presente tendo em vista compromissos de trabalho inadiáveis, sendo que o mesmo acrescentou que ainda no período da tarde compareceria na Secretaria para verificar quais as deliberações dos outros membros da comissão. Os membros da comissão de Finanças e Orçamento não se fizeram presentes, tendo em vista que não havia nenhuma matéria para apreciação dessa Comissão. Presente ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Foi decidido inicialmente pelas Vereadoras presentes encaminhar para parecer jurídico as seguintes matérias**: Mensagem n° 005/2014, encaminhando o projeto de lei n° 04/2014,**  que institui o Concurso Miss Guaíra como Evento Oficial do Município, define seu período de realização e forma de organização e dá ouras providências; **Mensagem n° 006/2014, encaminhando o projeto de lei n° 05/2014**, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra, e dá outras providências; **Mensagem n° 007/2014, encaminhando o projeto de lei n° 06/2014,**  que autoriza a cessão de ambulâncias em prol do CONSAMU e dá outras providências; **Mensagem n° 008/2014,**  **encaminhando o projeto de lei n° 07/2013,**  que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017, para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e por correção de dotação R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); **projeto de resolução n° 1/2014,** que autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pr a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências; **Ofício n° 4/14-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do** **Paraná**, comunicando a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Guaíra, exercício financeiro de 2009. Analisado o Parecer Jurídico n° 007/2014, sobre o **Projeto de Emenda à Lei** **Orgânica do Município de Guaíra n° 001/2014**, que altera o Parágrafo 2° do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereador e de apreciação do veto, foi decidido exarar parecer favorável, com emenda alterando a ementa bem como o artigo 1°, excluindo a expressão “voto secreto”, também contida no inciso XIX, do art. 29 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 26 de fevereiro de 2014.

FRANCIELE DE LIMA DANELON - Relatora da Comissão de Leg. Just. e Red.

**(ATA Nº 06/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS – FLS. 02)**

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Leg. Just. e Red.